

**DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **REVOGADO o Decreto nº 096/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **JOÃO CARLOS SANTOS DE ANICETO**, portador da cédula de identidade RG nº 1335402 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 096.396.881-50, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia-TO.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>23 / 07 / 2025</u>
no	<u>Munel</u>
	<u>de Sergipe</u>
Eu	<u>Ricardo</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>23 / 07 / 2025</u>